



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2019/26)

Justificação

Juventude Sport Clube é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 5 de setembro de 1918. Tem utilidade Pública desde 28 de dezembro de 1983.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

São fins desta entidade, "O Juventude Sport Clube visa o engrandecimento do Desporto Nacional, promovendo a prática das diversas modalidades de educação física e de todos os jogos desportivos." A associação tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Juventude Sport Clube contribuinte fiscal nº 501167900, identificação da segurança social nº 20004615069; Segundo Outorgante, aqui representado por António Sousa na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), que não envolvam pagamentos financeiros, previstos no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de 39868,62 euros (Trinta e nove mil, oitocentos e sessenta oito euros e sessenta dois cêntimos) a utilizar em apoios não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).

2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de 39868,62 euros (Trinta e nove mil, oitocentos e sessenta oito euros e sessenta dois cêntimos). O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:

- a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
- b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
- c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos necessários ao desenvolvimento do PDD.

2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2019, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de uma modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

- 1 - O presente Contrato-Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

Cláusula 8ª

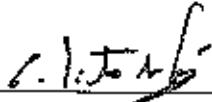
Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 30 de Maio de 2019,

O Presidente

Câmara Municipal de Évora


(Carlos Pinto de Sá)

O Presidente da Associação

Juventude Sport Clube


(António Sousa)



Câmara Municipal de Évora

Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2019

Associação:	Juventude Sport Clube		NIPC/NISS:	501167900	20004615069
Nº Contrato-Programa:	0	Prazo execução:	0	Data RPC:	00-01-1900
Despesa Referência:	€	Pontuação CPDD:	39868,62	0%	Revisão: € 0
PDD Registo nº:	0	Data:	00-03-1900	S.E. nº:	0
				Data:	00-01-1900

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1Julho 2011

Verificação

Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME)	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da República ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.	Sim
Publicação em Diário da República do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Sim
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
Prazo de candidatura	Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	0

Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009

Verificação

Cumprimento das obrigações para com as finanças	Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim

Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009

Verificação

Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver	Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim

Pontuação

	CPDD	Revisão
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	963,60	- €
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	38905,02	- €
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação	39868,62	- €

Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR)

CPDD

Revisão

	CPDD	Revisão
1-Cedências Pavilhões Treinos	- €	- €
2-Cedência Pavilhões Jogos	- €	- €
3-Cedências entradas Piscina coberta	- €	- €
4-Cedência tanque coberto	- €	- €
5-Cedências/entradas Piscina ar livre	- €	- €
6-Cedência tanque ar livre	- €	- €
7- Transportes	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
Total RTTOR	- €	- €
Total (1+2)	39868,62	0,00

Obs.



Câmara Municipal de Évora

Associação: **Juventude Sport Clube** NIPC: 501167900

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Taekwondo		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	70	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	99
Seguro desportivo	Sim	33
<i>Impacto Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	33
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Sim	33
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Sim	33
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	66
Regularidade (sessões p semana)	3 ou +	99
Total	#DIV/0!	396

Futebol Adaptado		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	99
Seguro desportivo	Sim	33
<i>Impacto Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Sim	66
Atividade na Freg Rural	Não	33
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Não	132
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	66
Regularidade (sessões p semana)	1	33
Total	#DIV/0!	462

Relatorio execução	Taekwondo		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>			
Monitorizado por prof	Verif	Melo Prova	Revisão
Seguro desportivo	-	Lista seguro	0
<i>Impacto Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise			

Relatorio execução	Futebol Adaptado		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>			
Monitorizado por prof	Verif	Melo Prova	Revisão
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impacto Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise			

Associação: Juventude Sport Clube

NIPC

Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

Despesa de referência	0	0	0	0
% apoio	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Actividade	Futebol adaptado	0	0	0
Data	2019	0	0	0
0	0	0	0	0
Nº participantes	16	0	0	0
Dia (nº dias)	5	0	0	0
0	0	0	0	0
Contrato	105,6	0	0	0

Rel. Execução	0	0	0	0
Valor de Prova	-	-	-	0
Data	0	0	0	0
0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0	0
0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0
Análise	-105,6	0	0	0

SLS- M1 Pontual TOTAL 105,6

Total participantes prev 16



Câmara Municipal de Évora

Associação: Juventude Sport Clube

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futebol 9

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	
Nº Jogos	21 a 29 jgs	
	990	0
Reforço Equipa Fem	0	0
Reforço Equipa MEE	0	0
Treínad. grau máx.	0	0
	0	0
Treínad. 2º grau + elevado	0	0
	0	0
Treínad. 3º grau + elevado	2	0
	330	0
Treínad. restantes graus	1	0
	132	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	0	0
	0	0
Prev Eq1	1452	Total 0

Futebol 7

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	
Nº Jogos	21 a 29 jgs	
	990	0
Reforço Equipa Fem	0	0
Reforço Equipa MEE	0	0
Treínad. grau máx.	0	0
	0	0
Treínad. 2º grau + elevado	1	0
	214,5	0
Treínad. 3º grau + elevado	0	0
	0	0
Treínad. restantes graus	1	0
	132	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	0	0
	0	0
Prev Eq2	1336,5	Total 0



Associação: Juventude Sport Clube

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futebol 7

Infantis 7 B

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	
Nº jogos	21 a 29 jgs	
	990	0
Reforço Equipa Fem		0
Reforço Equipa NEE		0
Treínad. grau máx.	0	0
Treínad. 2º grau + elevado	1	0
Treínad. 3º grau + elevado	0	0
Treínad. restantes graus	1	0
	132	0
Médico	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
Massagista	0	0
Prev Eq3	1336,5	Total 0

Futebol 7

16

Benjamins A

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	1	
Nº jogos	21 a 29 jgs	
	990	0
Reforço Equipa Fem		0
Reforço Equipa NEE		0
Treínad. grau máx.	0	0
Treínad. 2º grau + elevado	0	0
Treínad. 3º grau + elevado	0	0
Treínad. restantes graus	2	0
	264	0
Médico	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
Massagista	1	0
	66	0
Prev Eq4	1320	Total 0



Câmara Municipal de Évora

Associação: Juventude Sport Clube

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futebol 7		16	Benjamins B	
(Exec Orçmt) PREV	0	0	Rel. Execução	
Nível	1			
Nº Jogos	21 a 29 jgs			
	990		0	
Reforço Equipa Fem	0		0	
Reforço Equipa NEE	0		0	
Treinaç. grau máx.	0		0	
Treinaç. 2º grau + elevado	0		0	
Treinaç. 3º grau + elevado	0		0	
Treinaç. restantes graus	2		0	
	264		0	
Médico	0		0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0	
	0		0	
Massagista	0		0	
	0		0	
Prev EqB	1254	Total	0	

Futebol 7		12	Benjamins C	
(Exec Orçmt) PREV	0		Rel. Execução	
Nível	1			
Nº Jogos	16 a 20 jgs			
	660		0	
Reforço Equipa Fem	0		0	
Reforço Equipa NEE	0		0	
Treinaç. grau máx.	0		0	
Treinaç. 2º grau + elevado	0		0	
Treinaç. 3º grau + elevado	1		0	
	165		0	
Treinaç. restantes graus	1		0	
	132		0	
Médico	1		0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0	
	132		0	
Massagista	0		0	
	0		0	
Prev EqC	1287	Total	0	



C.S.V.
 [Handwritten signature]

Associação: Juventude Sport Clube

Medida 2: APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Voleibol		16	0 Rel. Execução	
Seniores				
(Exec Orçmt) PREV	0			
Nível	2			
Nº Jogos	21 a 29 jgs			
	1485		0	
Reforço Equipa Fem			0	
Reforço Equipa NEE	0		0	
Treínad. grau máx.	0		0	
Treínad. 2º grau + elevado	1		0	
	214,5		0	
Treínad. 3º grau + elevado	0		0	
Treínad. restantes graus	0		0	
	0		0	
Médico	0		0	
	0		0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0	
	0		0	
Massagista	0		0	
	0		0	
Prev Eq7	1699,5	Total	0	

Voleibol		0	0 Rel. Execução	
Seniores fem				
(Exec Orçmt) PREV				
Nível	1			
Nº Jogos	16 a 20 jgs			
	660		0	
Reforço Equipa Fem	16 a 20 jgs		0	
Reforço Equipa NEE	82,5		0	
Treínad. grau máx.	0		0	
Treínad. 2º grau + elevado	0		0	
	0		0	
Treínad. 3º grau + elevado	0		0	
	0		0	
Treínad. restantes graus	0		0	
	0		0	
Médico	0		0	
	0		0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0	
	0		0	
Massagista	0		0	
	0		0	
Prev Eq8	742,5	Total	0	



Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Voleibol 0
Juniões

(Exec Orçm) PREV	0	Rel. Execuç
Nível	1	
Nº Jogos	16 a 20 jgs	
0	660,00	0,00
Reforço Equipa Fém	16 a 20 jgs	
0	82,50	0,00
Reforço Equipa NEE		
0	0,00	0,00
Trainad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Trainad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Trainad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Trainad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Prev Eq9	742,5	Total: 0



Modalidades com nº jogadores em campo superior a 10

Futebol		26	
Seniores			
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	3		
Nº Jogos	30 jgs ou +		
	5280,00		0,00
Reforço Equipa Fem			
	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE			
	0,00		0,00
Treinaç. grau máx.	0		0
	0,00		0,00
Treinaç. 2º grau + elevado	0		0
	0,00		0,00
Treinaç. 3º grau + elevado	2		0
	330,00		0,00
Treinaç. restantes graus	1		0
	132,00		0,00
Médico	0		0
	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0,00		0,00
Massagista	1		0
	66,00		0,00
Previsional E1	5808	EXECT	0

Futebol		24	
Juniões			
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	3		
Nº Jogos	30 jgs ou +		
	5280,00		0,00
Reforço Equipa Fem			
	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE			
	0,00		0,00
Treinaç. grau máximo	0		0
	0,00		0,00
Treinaç. 2º grau + elevado	0		0
	0,00		0,00
Treinaç. 3º grau + elevado	1		0
	165,00		0,00
Treinaç. restantes graus	1		0
	132,00		0,00
Médico	0		0
	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0,00		0,00
Massagista	0		0
	0,00		0,00
Previsional E2	5577	EXECT	0



Câmara Municipal de Évora

Futebol

20

Juvenis

Exec Orçamental (Prev)	0	0	Ref. Execução
Nível	1		
Nº Jogos	21 a 29 jgs		
	1980,00		0,00
Reforço Equipa Fam			
	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE			
	0,00		0,00
Treínad. grau máximo	0		0
	0,00		0,00
Treínad. 2º grau + elevado	0		0
	0,00		0,00
Treínad. 3º grau + elevado	1		0
	165,00		0,00
Treínad. restantes graus	1		0
	132,00		0,00
Médico	0		0
	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0,00		0,00
Massagista	0		0
	0,00		0,00
Previsional E3	2277	EXECT	0

Futebol

20

Iniciados A

Exec Orçamental (Prev)	0	0	Ref. Execução
Nível	3		
Nº Jogos	30 jgs ou +		
	5280,00		0,00
Reforço Equipa Fam			
	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE			
	0,00		0,00
Treínad. grau máximo	0		0
	0,00		0,00
Treínad. 2º grau + elevado	0		0
	0,00		0,00
Treínad. 3º grau + elevado	1		0
	165,00		0,00
Treínad. restantes graus	1		0
	132,00		0,00
Médico	0		0
	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0,00		0,00
Massagista	1		0
	66,00		0,00
Previsional E4	5643	EXECT	0

**Futebol** 20**Iniciados B**

Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	1		
Nº Jogos	21 a 29 jgs		
0	1980,00		0,00
Reforço Equipa Fem	21 a 29 jgs		
0	247,50		0,00
Reforço Equipa NEE			
0	0,00		0,00
Treínad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treínad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treínad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treínad. restantes graus	1		0
0	132,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E5	2359,5	EXECT	0

Futebol Americano 26**0**

Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	1		
Nº Jogos	16 a 20 jgs		
0	1320,00		0,00
Reforço Equipa Fem			
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE			
0	0,00		0,00
Treínad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treínad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treínad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treínad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E6	1320	EXECT	0



Associação: Juventude Sport Clube

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Xadrez

Masculino e feminino		
Exec. Orçamentar (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalação/Nível	16	0
Nível 1	8	0
Critério	6 a 10	0
pontuação	211,20	0,00
Nível 2	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	8	0
Critério	6 a 10	0
pontuação	633,60	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	3	0
reforço femininos	9,90	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. 3º grau + elevado	1	0
0	165,00	0,00
Treinaç. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind1	1019,7	0

Karate

Masculino e feminino		
Exec. Orçamentar (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalação/Nível	14	0
Nível 1	14	0
Critério	11 a 15	0
pontuação	351,12	0,00
Nível 2	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	4	0
reforço femininos	13,20	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. grau máx.	1	0
0	330,00	0,00
Treinaç. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinaç. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind2	694,32	0



Câmara Municipal de Évora

C.M.E.
[Signature]

Modalidades n.º jogad em campo 5 a 10:

Futebol 9	Prev Eq1	1452
Futebol 7	Prev Eq2	1336,5
Futebol 7	Prev Eq3	1336,5
Futebol 7	Prev Eq4	1320
Futebol 7	Prev Eq5	1254
Futebol 7	Prev Eq6	1287
Voleibol	Prev Eq7	1699,5
Voleibol	Prev Eq8	742,5
Voleibol	Prev Eq9	742,5
j	Prev Eq10	0
j	Prev Eq11	0
m	Prev Eq12	0

TOTAL Mod 5 a 10jog : **11170,5**

Modalidades Individuais

Xadrez	Previs Ind1	1019,7
Karate	Previs Ind2	694,32
C	Previs Ind3	0
D	Previs Ind4	0
E	Previs Ind5	0
F	Previs Ind6	0
G	Previs Ind7	0
H	Previs Ind8	0
J	Previs Ind9	0
J	Previs Ind10	0
L	Previs Ind11	0
M	Previs Ind12	0

TOTAL Individuais 1714,02
TOTAL Individuais : **1714,02**

Modalidades c.n.º jogad campo superior a 10:

Futebol	Previsional E1	5808
Futebol	Previsional E2	5577
Futebol	Previsional E3	2277
Futebol	Previsional E4	5643
Futebol	Previsional E5	2359,5
Futebol Americano	Previsional E6	1320
0	Previsional E7	0
0	Previsional E8	0
0	Previsional E9	0
0	Previsional E10	0

TOTAL Mod +10jog : **22984,5**

TOTAL M2 FED. REGULAR : **35869,02**

Modalidades Individuais

L	Previs Ind11	0
M	Previs Ind12	0
N	Previs Ind13	0
O	Previs Ind14	0
P	Previs Ind15	0
Q	Previs Ind16	0
R	Previs Ind17	0
S	Previs Ind18	0
T	Previs Ind19	0
U	Previs Ind20	0
		0
		0

Apoio em números		Tótal
Atletas desp coletivos +11		136
Equipas (jog 5 a 10) todos niveis		9
Equipas (jog + 11)		6

Associação: **Juventude Sport Clube****Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA**

2.2. Actividade Pontual Federada

Despesa de referência					
% apoio					
PROGRAMA - Atividade	Voleibol	Torneio Joa a bola Petizes/Troquinhas	Torneio Pedro Zebrocho	Seleção para imprimir M2 Federada Pontual	Torneio Formação
Data	0	0	0	0	0
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	100	200	150	100	100
Dia	1	1	2	2	2
Nível	Nacional	Districtal/Regional	Nacional	Nacional	Nacional
Contrato	330	396	90	660	660

Rel. Execução	0	0	0	0	0
Melo de Prova	-	-	-	-	-
Data	0	-	-	-	-
Tipo (competit ou não)	-	-	-	-	-
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia	0	0	0	0	0
Nível	-	-	-	-	-
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	0	0	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL **3036**